PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.139

"Dispõe sobre a Semana de Louvor e Ações de Graças pelo Município de Artur Nogueira/SP".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Artur Nogueira a **SEMANA DE LOUVOR E AÇÕES DE GRAÇAS** ser realizada anualmente na segunda semana do mês de Abril.

Parágrafo Único. O evento descrito acima será realizado em ruas e avenidas da cidade em trajeto a ser definido juntamente com a autoridade de trânsito.

Art. 2º. Poderão participar do evento: todos os Munícipes, igrejas, independentemente da denominação, com o apoio da Prefeitura Municipal, por meio de peças teatrais, palestras, seminários, shows, cruzadas evangélicas e eventos congêneres, sendo pré-requisito a participação a inscrição prévia a ser definida a cada ano.

Art. 3º. As despesas para a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 22 de Agosto de 2013.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 039/2013: O Senhor Vereador AMARILDO BOER.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.881.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete